



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 16 DE JUNHO DE 2006.

Dispõe sobre o cronograma da eleição do Conselho Regional de Biomedicina – 1ª Região – SP, para o quadriênio 2007/2011.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.684/79, modificada pela Lei nº 7.017/82, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 88.439/83,

CONSIDERANDO, o disposto no Regulamento Eleitoral Padrão – (REP), para os Conselhos Regionais de Biomedicina, aprovado durante a plenária do CFBM realizada em 31 de março de 2006, Resolução nº 119/2006, resolve:

Art. 1º - aprovar o cronograma da eleição do Conselho Regional de Biomedicina – CRBM – 1ª Região – SP, para o quadriênio 2007/2011, da seguinte forma:

I – Publicação do Edital de Convocação: 05/09/2006;

II – Prazo para inscrição de chapas: 05/09/2006 a 05/10/2006;

III – CRBM 1ª Região solicitar parecer da sua Assessoria Jurídica, quanto ao(s) pedido(s) da(s) Chapa(s) inscritas: 06 e 09/10/2006;

IV – Prazo de resposta do Parecer da Assessoria Jurídica do CRBM – 1ª Região, quanto às(s) Chapas(s) inscrita(s): 10 e 11/10/2006;

V - Publicação da Portaria e Deliberação do CRBM-1ª Região com os nomes dos candidatos e da(s) chapa(s) aprovadas: 13/10/2006;

VI – Prazo para recursos das decisões deliberativas do CRBM - 1ª Região: 13 a 18/10/2006;

VII - Postagem da correspondência do Voto à Distância: 30/10/2006;

VIII – Entrega da Tesouraria à Presidência de Relação dos eleitores: 22/11/2006;

IX – Retirada dos votos por correspondência na agência dos correios: 23/11/2006;

X – Eleição e boletim de apuração: 24/11/2006;

XI – Prazo para justificar ausência do voto: 24/11/2006 a 23/12/2006;

XII – Edital de apuração dos votos: 27/11/2006;

XIII – Prazo para recurso: 28 e 29/11/2006;

XIV – Prazo para julgar recursos: 29/11 a 04/12/2006;

XV – Expedição de diplomas e envio de cópia do Processo Eleitoral ao CFBM: 28/11 a 04/12/2006;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

XVI – Prazo para recorrer ao CFBM: 05 a 07/12/2006;

XVII – Incineração das células eleitorais: 26/12/2006;

XVIII – Posse da chapa vencedora: 20/02/2007

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SILVIO JOSÉ CECCHI

Presidente do CFBM

DR. PAULO JOSÉ CUNHA MIRANDA

Secretário Geral

(PUBLICADO NO D.O.U., SEÇÃO I PÁG Nº 167, EM 30/08/2006)